



PORTARIA Nº 082/2025,

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria fo-
i-
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/11/2025
Jussara de Almeida
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **JUSSARA DE ALMEIDA BARBOSA**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia 31/10/2025 com o nascimento da filha **LUÍSA ALMEIDA BASTOS**, em conformidade com a Certidão de nascimento apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **JUSSARA DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 46, inscrita no CPF nº 012.685.935-32 e Cédula de Identidade nº. 12.553.064- SSP-BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo comissionado de **Diretor (a) da Sec. M. de Saúde**, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 31 de outubro de 2025 até o dia 28 de abril de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.11.03 08:54:20 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal